

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 3/2017/ENC</b> <b>MAT CONTG MIL</b> <b>HFA</b>
---	--	--

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Chefe do Contingente Militar

Ao: Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Anexo: Plano de Trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
1	X-X-X	UNIDADE	5	VENTILADOR DE PAREDE 60 Cm	VENTILADOR DE PAREDE 60 Cm, TRÊS PÁS, TRÊS VELOCIDADES, 220 VOLTS	X-X-X

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
<b>FLAMIDES FERNANDO DE JESUS REIS - S Ten Inf</b> Auxiliar do Contingente Militar	<b>FILADÉLFILO ALVES PEREIRA - SO-FN-IF</b> Encarregado de Material do Contingente Militar		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
<b>JAILSON DA SILVA DOS SANTOS - CT (AFN)</b> Chefe do Contingente Militar			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			

**MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Eng**  
**Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas**

Documento assinado eletronicamente por **Filadelfo Alves Pereira, Encarregado(a)**, em 10/04/2017, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flamides Fernando de Jesus Reis, Auxiliar**, em 10/04/2017, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson da Silva dos Santos, Adjunto(a)**, em 11/04/2017, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 12/04/2017, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 19/04/2017, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0489532** e o código CRC **CB1CE63C**.